

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1938

Protocolo: 000-01829/2016

PORTARIA D.G. Nº 172, DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01829/2016,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FLÁVIO LUÍS DA SILVA**, servidor em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula Nº308161942, lotado na VT de Balsas/MA, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, com o objetivo de efetuar traslado do Excelentíssimo Sr. Guilherme José Barros da Silva, Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no trecho Imperatriz/Balsas, face à designação do citado magistrado para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo processual "A" daquela Unidade, no período de 25 a 29/04/2016, conforme Portaria GP nº 384/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 25/04/2016, conforme informações constante no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize no site deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/Rpt/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 13/04/2016 15:52:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B59DCD3B15.59467E7436.165592FF7A.DB492627C4